



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 568/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por vinte dias, a partir de 11/11/2016, o prazo para conclusão do parecer referente à minuta do Edital de vagas residuais - 2017.1, da Comissão designada pela Portaria nº 550/2016, de 27 de outubro de 2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*